SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 2811/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, § 1º do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão Organizadora da Conferência Estadual da Advocacia de Santa Catarina**, que será realizada em **maio de 2026**.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I. Coordenadores Científicos:

a) Pedro Miranda de Oliveira (OAB/SC n° 15.762), Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina – CAASC;

b) Pedro Cascaes Neto (OAB/SC n° 26.536), Presidente da Subseção de Blumenau;

c) Ezair José Meurer Junior (OAB/SC n° 24.866), Diretor-Geral da Escola Superior da Advocacia – ESA - OAB/SC;

d) Douglas Anderson Dal Monte (OAB/SC n° 15.765), Coordenador-Geral das Comissões da OAB/SC.

II. Membros Administrativos:

a) Jean Leomar Pereira (OAB/SC n° 23.908), Tesoureiro da OAB/SC;

b) Isabela Pinheiro Medeiros (OAB/SC n° 14.570), Diretora Administrativa da OAB/SC;

c) Caroline Schneider (OAB/SC n° 11.316), Conselheira Estadual;

d) Daíra Andréa de Jesus (OAB/SC n° 26.941), Conselheira Estadual;

e) Danieli Regina Rohr (OAB/SC n° 29.552), Presidente da Subseção de Gaspar;

f) Greyce Digiacomo, Coordenadora do Setor de Tecnologia;

g) Rafael Oliveira Américo, Coordenador do Setor de Eventos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de agosto de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente